

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO BFA OPORTUNIDADES IX

BFA GESTÃO DE ACTIVOS- SOCIEDADE GESTORA DE ORGANISMOS DE INVESTIMENTO COLECTIVO, S.A

Sede: Rua Amílcar Cabral nº 58 Distrito da Maianga
Escritório: Coqueiros , Travessa Martinho Samba, Edif. BFA 5º andar - Ingombota/Luanda
Contribuinte 5417405345 Capital Social KZ 50.000.000,00 S.G.U.E 1.491-16/160329

Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado BFA OPORTUNIDADES IX

Denominação, Objectivo

A denominação do Fundo é BFA Oportunidades IX, Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado que visa efectuar aplicações em oportunidades detectadas na Dívida Pública Angolana em moeda nacional, podendo ainda ter uma parte residual do seu património aplicada em depósitos bancários do Banco de Fomento Angola, S.A.

Montante, Natureza, Preço das Unidades de Participação e Representação

O montante do Fundo é de Kz 14.000.000.000,00 (catorze mil milhões de Kwanzas) a que correspondem a 14.000.000 (Catorze milhões de unidades de participação), ao preço de subscrição unitário de Kz 1.000,00 (mil Kwanzas), sendo as unidades de participação representadas sob a forma escritural nominativas.

Montante Mínimo para efeitos de subscrição e modo de realização

O montante mínimo para efeitos de subscrição é de Kz 100.000,00 (cem mil Kwanzas) que corresponde a 100 (cem) unidades de participação, integralmente pago em dinheiro ou por transferência na data de início da actividade do Fundo. Não está previsto a cobrança de comissão de subscrição.

Prazo

- a) O prazo de subscrição das unidades de participação inicialmente previsto é de 180 (cento e oitenta). É intenção do Fundo ter uma maturidade 1 ano e 5 meses a contar da data da sua constituição.

Público Alvo

Este Fundo pretende captar investidores que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida. Por outro lado, por se tratar de um Fundo Fechado, com

pouca liquidez, adapta-se aos investidores que não prevejam necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos do Fundo.

Modalidade da colocação das unidades de participação

A comercialização das unidades de participação tem a duração de 180 dias, terminado este prazo e não sendo totalmente subscritas as unidades de participação emitidas, o Fundo poderá optar por:

- Constituir-se e considerar o número de unidades de participação que for efectivamente subscrito no fim do período de subscrição;
- Prorrogar o prazo mediante solicitação à Comissão do Mercado de Capitais (CMC).

Entidade Depositária

A entidade depositária dos activos do Fundo é o Banco de Fomento Angola, S.A, com sede na rua Amílcar Cabral, no58, Maianga – Luanda e encontra-se registado na Comissão do Mercado de Capitais (CMC) como intermediário financeiro desde 16 de Dezembro de 2014.

Entidade Comercializadora

A entidade responsável pela colocação das unidades de participação do Fundo junto dos investidores é o Banco de Fomento Angola, S.A com sede na rua Amílcar Cabral, no58, Maianga-Luanda. O Fundo é comercializado presencialmente nos balcões da entidade comercializadora.

Admissão à negociação

A Sociedade Gestora pretende solicitar autorização para admissão à negociação, em mercado regulamentado, das unidades de participação. As unidades de participação serão admitidas em Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários (MROV).

Registo do Fundo

A autorização do Fundo pela Comissão do Mercado de Capitais (CMC) baseia-se em critérios de legalidade, não envolvendo por parte desta qualquer garantia quanto à suficiência, à veracidade, à objectividade ou à actualidade da informação prestada pela entidade responsável pela gestão no regulamento de gestão, nem qualquer juízo sobre a qualidade dos valores que integram o património do Fundo.

Prospecto

O Prospecto encontrar-se-á disponível nos balcões da entidade Comercializadora e no site www.bfa.ao.